

PORTARIA Nº 017/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 114, inciso IV, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER licença, por motivo de falecimento de Avó, ao Servidor Municipal Sra. **DANIEL DINON**, matrícula nº 887, nomeado ao cargo efetivo de Operador de Máquinas, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2022, conforme Certidão de Óbito nº 097055 01 55 2022 4 00003 037 0000333 44.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 28 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**ADENIR JOSE
DALLE:44078676049**

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-02-02 13:50:24
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 02.02.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 87. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE MARIUZZA:
00371311098**

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por MICHELE MARIUZZA:00371311098
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=MICHELE MARIUZZA:00371311098
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-02-02 13:49:23
Foxit Reader Versão: 9.7.0